



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

15131
[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 2.886/2017, DE 28 DE SETEMBRO 2017 PARA APURAR AS POSSÍVEIS CAUSAS QUE LEVARAM A COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - CURSAN, A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos oito de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 15h00, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cubatão (CMC), reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito (CEI), nomeada pela Resolução Nº 2.886/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, para "APURAR AS POSSÍVEIS CAUSAS QUE LEVARAM A COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - CURSAN, A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA" com a presença dos seguintes Senhores Vereadores: **ANTONIO VIEIRA DA SILVA (Toninho Vieira)** – Presidente, **WILSON PIO DOS REIS** – Relator, **JAIR FERREIRA LUCAS**, **MARCIO SILVA NASCIMENTO**, **RAFAEL DE SOUZA VILLAR**, **RODRIGO RAMOS SOARES**, representado pelo Senhor João Paulo de Lima - MEMBROS, **KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA** - ASSESSOR JURÍDICO DA CEI E PROCURADOR LEGISLATIVO, **RODRIGO DE SOUZA FREIRE** - Liquidante da CURSAN e representante da Prefeitura Municipal de Cubatão (PMC) para assuntos relacionados a CURSAN, **MARCO TULIO CAMARGO** - Ex-presidente da CURSAN, **LUCIANO SANTOS DE SOUZA** - Funcionário da CURSAN, e por mim **MARCOS DA COSTA PEREIRA**, secretário. Iniciada a reunião, o Senhor Presidente solicitou que fosse lida a ata da reunião anterior. Em seguida, Toninho Vieira perguntou ao depoente porque não deu continuidade do pagamento dos tributos. Marco túlio disse que assumiu a empresa em junho. Entrou como coordenador, depois substituiu o presidente, depois tornou o presidente. Segundo o depoente, pegou a empresa em uma situação em greve geral. Então, chamou o sindicato para o diálogo, porém não tinha flexibilidade. Disse ainda, que o que tinha em contrato vigente na ordem de um milhão de reais líquido. Tinha o contrato da limpeza, mas tinha o imposto e o embargo judicial de duzentos e poucos mil reais, disse o depoente. Após, Toninho Vieira perguntou o valor do desconto. O depoente respondeu que mais de dez por cento. Todo mês existiam dois ou três embargos judiciais, afirmou o depoente. O depoente disse que interlocução do

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

sindicato era injusta. Continuou dizendo que buscava esclarecer a situação financeira, mas o sindicato não flexibilizava. E ainda tinha as glosas da SEDUC. O secretário de educação tinha o contingenciamento. O depoente disse ainda que deu nó em fumaça para manter a empresa. A ideia era pagar os impostos, mas infelizmente por uma série de fatores era impossível, esclareceu o depoente. Era impossível criar dotações para novos contratos, segundo o depoente. Marco Túlio disse também que se exauriu para tentar renovar os contratos. A Seduc manteve o contrato, mas findou em janeiro, segundo o depoente. Por conta da lei de responsabilidade fiscal era impraticável a renovação do contrato, afirmou o depoente. Em seguida, o depoente disse que tinha o contrato da saúde de quarenta mil reais, mas não refrescava em nada. Então, disse que tinha que priorizar, e que, portanto, tentava fazer um malabarismo, mas não conseguia. Sabia da dificuldade da classe trabalhadora, disse o depoente. O que salvou parte da coisa foi o reajuste, pois não precisava de dotações da pasta de finanças. E esses recursos possibilitaram pagar alguns benefícios. Naquele momento era insuperável, esclareceu o depoente. Segundo Marco Túlio, ele conseguiu atender a todos os pagamentos até dezembro, e que deixou para o ano seguinte três medições sem receber, pois não tinha condições de fazer com dotações do ano vigente. Toninho perguntou quanto a CURSAN tinha de medições para receber. Túlio, disse que somavam três milhões, e que priorizou os reajustes, que acontecia do dia pra noite, numa constante ida nos secretários. Segundo o depoente, a linha era dar o melhor que era possível naquela época, que se esforçou para não ver aquelas pessoas sofrerem. Em seguida, Toninho Vieira, perguntou se quando glosavam, mesmo você enxergando que dá forma que estava não daria, porque continuar. Túlio disse que ia para o embate, mas não podia agir com irresponsabilidade. O depoente, afirmou que numa semana conseguia, na outra atropelava, e que por conta disso tomava muitas críticas. O depoente disse também que entrei na PMC para melhorar a vida das pessoas, mas não conseguiu na CURSAN, mas poderia ser muito pior devido à conjuntura se ele não tivesse tomado algumas medidas. Em seguida, o depoente disse que conseguiu ir equalizando, para encaminhar os serviços como escola, mas tinha muitas e muitas greves, e sempre disse que não era o momento para greves, pois não ia mudar a situação. Disse ainda que quando falava a data do pagamento para o dia quinze, no dia treze começava a greve. Logo após, Toninho disse que independente da greve vinham pagando os salários, mas não pagava os benefícios, então disse que pelo entendeu da colação do depoente era que ele repassava o que dava. Dando sequência, o depoente disse que grande parte dos funcionários receberam os benefícios. Logo após, Rodrigo Freire, perguntou se neste objetivo de tornar a empresa viável, quais eram as diretrizes. O depoente disse que quando entrou já entrou com greve, e era uma atrás da outra. Disse ainda que quando entrou,



chegou uma empresa que locava os automóveis, veio buscar a Kombi que levava todos os materiais de limpeza para as escolas. Em seguida, e depoente afirmou que não tinha condições de acolher todos os contratos, e que simplesmente não cortou qualquer tipo de comprar. Segundo o depoente, as únicas compras que era obrigado a fazer era cesta básica, produtos de limpeza, combustível, EPI, caso contrário a CURSAN parava de funcionar, que não tinha alternativa, pois não tinha um automóvel para andar, mas era um jeito de economizar. Em seguida, Rodrigo Freire perguntou ao depoente quanto era a locação. Marco Túlio lembrou que só um caminhão era vinte e quatro mil reais. Então, o depoente disse que a solução era romper com os contratos de locação, e que por conta de problemas judiciais a empresa não podia ter um automóvel próprio. Toninho Vieira, perguntou se aumentando todas as dívidas, porque não foi tomada uma ação para acabar com os CO's. O depoente esclareceu que utilizava os CO's para realizar os trabalhos, e era o que salvava o mês. Marco Túlio continuou dizendo que por isso foi acusado de assédio moral, mas quando precisava designava as pessoas para trabalhar, e que teve gente que cortou o ponto. Então, o depoente informou que era um desgaste, que, portanto, tinha que controlar os recebimentos da empresa, as dotações, responder à imprensa. Rodrigo Freire, perguntou em seguida se teve alguma ação para considerar a greve abusiva. Túlio disse que não. Toninho Vieira perguntou para o depoente se os trabalhadores voltassem a trabalhar resolveria o problema. Túlio, disse que só em glosa foi um milhão e duzentos mil reais em um ano, de cesta básica pagava duzentos mil por mês. Toninho Vieira, disse ao depoente que a dívida da empresa aumentou vinte milhões por ano. O depoente disse que apresentou para equipe de transição a situação econômica da empresa em novembro de 2016 contava o valor de 78 milhões. Toninho disse que teve algumas rescisões no seu período paga em cheque sem repassar pela Caixa Econômica Federal, ou seja, foram pagas diretamente na mão do funcionário. Inclusive um pagamento do ex-presidente Almir Moura, mas o porque foi feita dessa forma, perguntou ao depoente. Marco Túlio disse que escutou muita lenda sobre isso tudo, no entanto as pessoas que foram demitidas por ele, ele pagou, e que neste sentido, consultou uma pessoa de sua confiança sobre como fazer a operação. Então o depoente afirmou que não tinha ilegalidade, e que o justo era pagar as pessoas que ele demitiu, e foi o que fez. Relatando ainda que estranha muito essa colocação haja vista as varias críticas deste ato que lhe parece ser injusto ao alguns olhos pagar as pessoas que se demitem, visto que posteriormente foram em torno de 600 pessoas demitidas pela empresa sem quaisquer pagamentos de verbas rescisórias até a presente data, vulnerabilizando de forma injusta as famílias que destes empregos viviam Toninho esclareceu que a rescisão a um grupo de CO's foram pagas no valor que somam mais de duzentos mil reais. Então perguntou porque optou por não pagar os benefícios ao

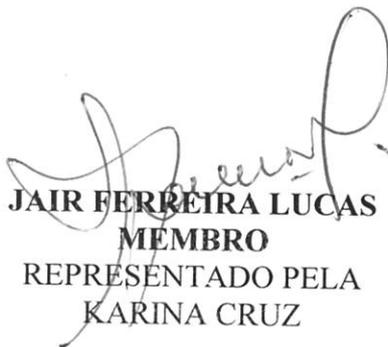
invés de pagar os CO's. O depoente disse que seu amigo consultor o informou que o pior era não pagar. Em seguida, o depoente esclareceu que gostaria de ter pago todas as verbas de impostos. A ação de pagar as rescisões não representa uma ilegalidade, afirmou o depoente. Pagou os benefícios das pessoas que não aderiram as greves, disse o depoente, e que chegava no final do mês pagava todas as situações, mas a empresa era prejudicada pela não execução dos serviços, em decorrência das greves. Durante a realização o Senhor depoente foi constrangido e xingando pelo funcionário da empresa, o Senhor Luciano Santos de Souza, sendo em seguida o funcionário convidado a se retirar da presente reunião. Após a saída do funcionário, Rafael Tucla perguntou se teve algum indicativo da PMC na escolha do grupo de CO's demitidos. O depoente alegou que tinha valor que possibilitasse os pagamentos apenas dos senhores demitidos. Marcinho perguntou se no tempo de presidência se foram outras pessoas demitidas. Túlio disse que não. Rafael Tucla perguntou para Rodrigo Freire se os tributos referentes à gestão Ademario foram pagos. Rodrigo disse que de janeiro de 2017 em diante todos os encargos estão sendo pagos. Toninho disse que a situação não foi totalmente falta de recursos, mas sim o governo municipal que ficou com pendências. Em seguida, Rafael Tucla perguntou se de janeiro em diante se ficou algum CO. Rodrigo disse que ficaram cinco, sendo presidente, três diretores e ele, como liquidante. O depoente disse que o problema da empresa em primeiro era em decorrência dos contratos limitados, sendo que tinha contrato de limpeza, parque anilinas, saúde e merenda, fora isso, tinha as glosas, no mínimo dez por cento todo mês, mais quinze por cento de impostos, isto em cima de um milhão e trezentos mil reais, e que de merenda era de um milhão de reais. Toninho Vieira perguntou como mantia a roçada de mato e manutenção sem contrato. O depoente disse que por cidadania, pois não faria a demissão de mais de 400 pessoas. Em seguida, Rafael Tucla perguntou se existia alguma gestão política da prefeita Márcia Rosa. O depoente disse que sempre tinha uma relação de respeito e diálogo com a prefeita. Afirmou ainda que a prefeita respeitava suas estratégias, e quem tinha que assumir a bronca era ele. Logo após, Rafael Tucla perguntou para o depoente se ele tinha autonomia. O depoente informou que não sofria ingerência da antiga prefeita e tinha autonomia na sua gerência. O depoente disse ainda que a CURSAN poderia receber uma ordem de oito milhões de reajuste, a qual consta processo na PMC, mas nunca se protocolou os serviços prestados por medições, por não ter dotações orçamentárias, sendo que se tivessem resolvido essas questões não precisariam de aporte financeiro, que, portanto, tais situações eram relatadas, mas não tinha dotações. Após, Rafael Tucla, perguntou para o depoente se no ponto de vista dele se era a única saída jurídica orçamentária. O depoente respondeu que foi a pior saída. Em seguida, Marcio da Silva perguntou para o depoente se ele continuasse na gestão se teria uma saída. Marco Túlio

disse que entraria com o pedido de pagamento das indenizações. Por fim, deliberaram por: convocar a ex-presidente Christiane da Costa Lima. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura desta Ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente, e demais membros da Comissão Especial de Inquérito. Eu, Marcos da Costa Pereira, _____, Secretário, lavrei e assino.

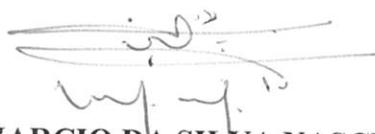
F/LS1
e



**ANTONIO VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE**



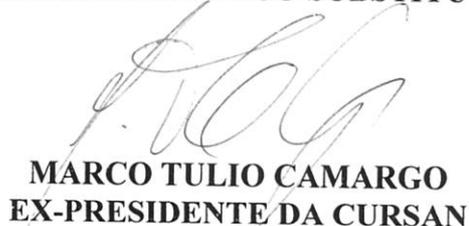
**JAIR FERREIRA LUCAS
MEMBRO
REPRESENTADO PELA
KARINA CRUZ**



**MARCIO DA SILVA NASCIMENTO
MEMBRO**

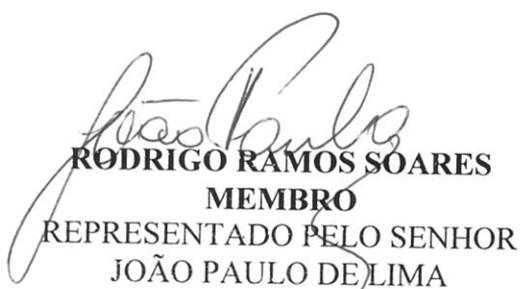


**KLEBER ALVARENGA CAMPOS
ALMEIDA
ASSESSOR JURÍDICO SUBSTITUTO**



**MARCO TULIO CAMARGO
EX-PRESIDENTE DA CURSAN**

**RAFAEL DE SOUZA VILLAR
MEMBRO**



**RODRIGO RAMOS SOARES
MEMBRO
REPRESENTADO PELO SENHOR
JOÃO PAULO DE LIMA**



**RODRIGO DE SOUZA FREIRE
LIQUIDANTE DA CURSAN**